

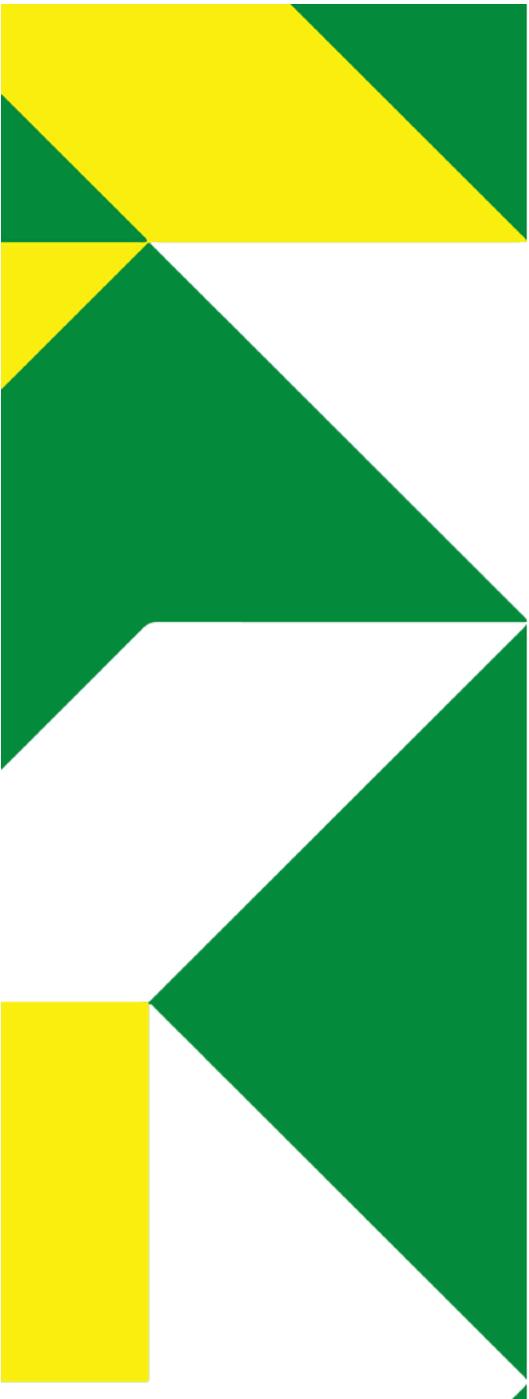
# IMAC

INSTITUTO DE MEIO  
AMBIENTE DO ACRE



# GOVERNO DO ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas



O Instituto de Meio Ambiente do Acre IMAC, Autarquia Estadual, é o executor da política ambiental do Estado, responsável pelo licenciamento ambiental e operar o sistema;

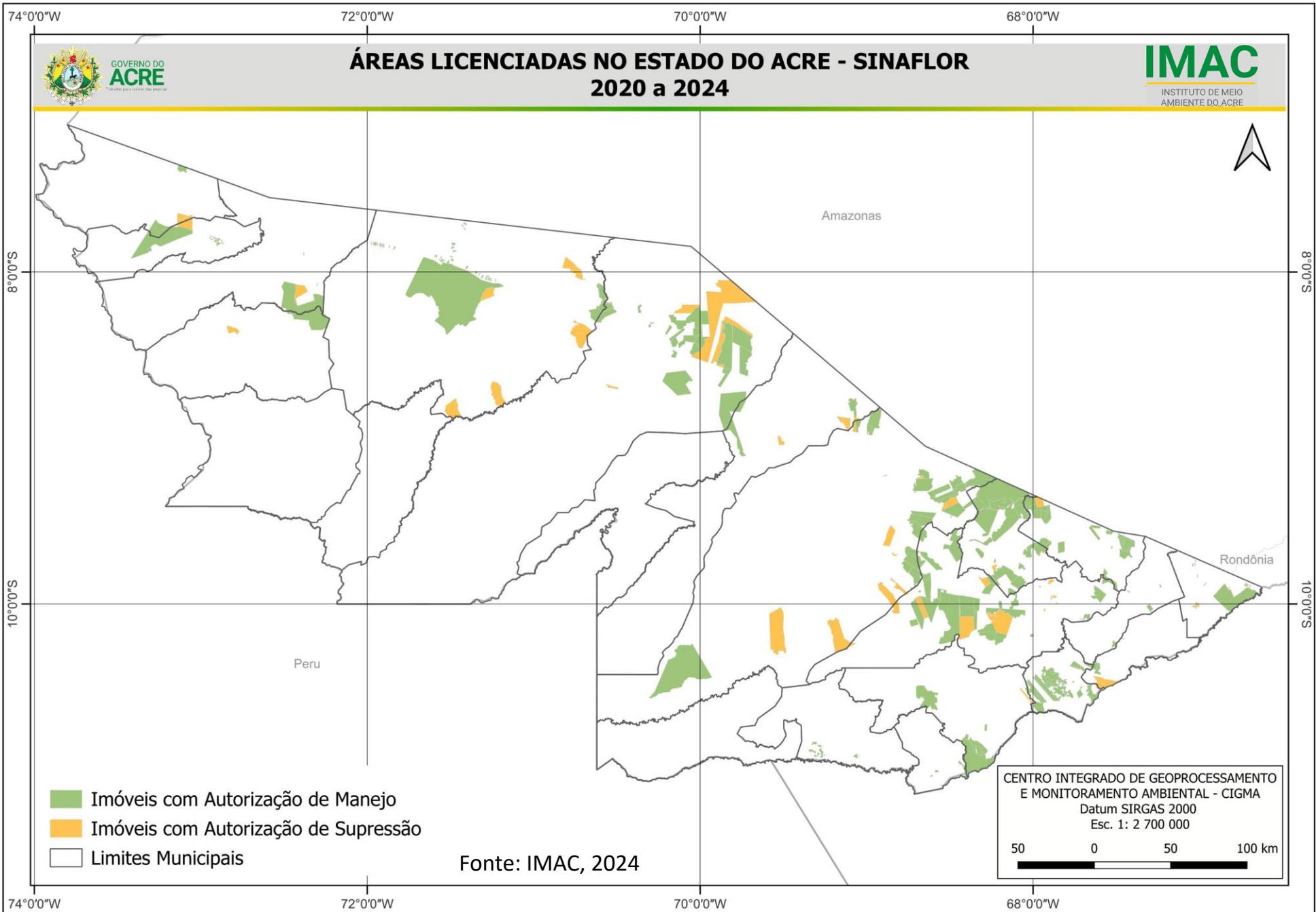
O Acre faz uso do Sistema Nacional de Controle e Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) como ferramenta autorizativa;

Mesmo sem utilizar a validação do CAR, os processos de licenciamento, dentre eles o de ASV, passam por análise prévia de Geoprocessamento, compatibilizando os dados do CAR declarado, identificando possíveis sobreposições, alterações de cobertura florestal, APP's e áreas embargadas.

## DADOS ÁREAS LICENCIADAS SINAFLOR 2020 A 2024

Atividade licenciada - Ano	Nº de Autorizações	Área (hectares)
<b>2020</b>	<b>24</b>	
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV	6	2.060,1061
PMFS (Amazônia Legal)	6	43.644,8279
POA (Amazônia Legal) Pleno	6	6.916,1942
Uso Alternativo do Solo	6	2.506,8857
<b>2021</b>	<b>56</b>	
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV	3	514,6663
PMFS (Amazônia Legal)	13	30.384,2225
POA (Amazônia Legal) Pleno	21	25.316,4568
Uso Alternativo do Solo	19	7.642,4349
<b>2022</b>	<b>70</b>	
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV	10	337,5591
PMFS (Amazônia Legal)	22	68.989,5347
POA (Amazônia Legal) Pleno	27	38.432,0710
Uso Alternativo do Solo	11	6.019,5673
<b>2023</b>	<b>31</b>	
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV	8	1.062,8772
PMFS (Amazônia Legal)	6	12.056,6198
POA (Amazônia Legal) Pleno	11	13.073,6933
Uso Alternativo do Solo	6	1.253,4886
<b>2024</b>	<b>25</b>	
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV	3	31,2200
PMFS (Amazônia Legal)	5	22.071,0321
POA (Amazônia Legal) Pleno	8	10.499,0936
Uso Alternativo do Solo	9	5.062,4548
<b>Total Geral</b>	<b>206</b>	<b>297.875,0059</b>

Fonte: IMAC, 2024



## DIFICULDADES

- Não obrigatoriedade da validação do CAR para o licenciamento;
- Ausência de legislação norteadora para licenciamento da atividade;
- Clareza da definição dos tipos autorizativos;
- Padronização dos prazos de vigência dos licenciamentos;
- Transparência com utilização dos dados georreferenciados em painéis analíticos;
- Deficiência no monitoramento pós licenciamento.

# OBRIGADA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

**André Luiz Pereira Hassem**

Diretor Presidente

**Ana Paula da Silva Leite Souza**

Diretora de Infraestrutura, Indústria, Atividades Rurais e Florestais

**Cristiane Araújo de Souza Oliveira**

Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal

Chefe da Divisão Florestal



68 99256-8047



<http://imac.ac.gov.br>